

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato 44, de 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a comissão para implementação do curso de licenciatura em Física na UEMG - Ibirité.

A Direção Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ibirité, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a comissão para implementação do curso de licenciatura em Física na UEMG - Ibirité.

A referida comissão é composta pelos docentes:

Liliane Rezende Anastácio (DCE - UEMG Unidade Ibirité) Presidente

Adálcio Carvalho de Araújo (DE – UEMG Unidade Ibirité)

Anita Lima Pimenta (DCE – UEMG Unidade Ibirité)

Camila Jardim de Meira (DE – Unidade Ibirité)

Ester Gomes Bernabé (Secretaria Acadêmica – UEMG Unidade Ibirité)

Glesiane Coelho Alaor Viana (DCE – UEMG Unidade Ibirité)

Eliane Ferreira de Sá (DE– UEMG Unidade Ibirité)

Wellington de Almeida (Corpo Técnico Administrativo - UEMG Unidade Ibirité)

Marilene Pereira de Oliveira (DELL– UEMG Unidade Ibirité)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 22 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 22/11/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56523362**

e o código CRC **5B032A93**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008584/2022-73

SEI nº 56523362